PARECER Nº 107/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 42/2023 – Veda a nomeação de pessoa condenada, por sentença criminal com trânsito em julgado e fundamentada na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para exercer cargo ou emprego público no município de Birigui, inclusive nos âmbitos do Poder Legislativo e da Administração Indireta.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 3 de abril de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
03/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Osterlaine Henriques Alves

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
03/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Everaldo Roque Santelli

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1452/2023
Data: 04/04/2023 - Horário: 10:22
Legislativo - PARCO 107/2023